



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 958 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -**



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Grandes Rios - Pr  
Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009

### RESOLUÇÃO 07/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião extraordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 09/12/2015 e de acordo com a Ata nº. 207/2015:

#### RESOLVE:

- I - Aprovar a Prestação de Contas referente ao período de Janeiro a Julho de 2015, do Piso Paranaense de Assistência Social;
- II - Aprovar a justificativa dos saldos existentes em conta bancária, bem com pendências na Prestação de Contas anterior;
- III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação

Grandes Rios, 09 de Dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Moda Santiago  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.  
Cep: 86845.000.Fone: 43 - 34741172

